

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002630/2018-66, resolve: DESIGNAR KEILA NAARA FRAZÃO MEDEIROS, matrícula nº 273.654-3, como substituto eventual do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Áreas Econômicas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de maio de 2019, por motivo de férias regulares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no § 4º do art. 2º da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e ao disposto no item 7 da Portaria nº 9 de 1º de abril de 2019 que dispõe sobre a Seleção Interna Nível 3, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda composta pelos servidores: NUBIA SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1689130-9, CPF nº 000.765.121-00, como presidente; LUCIA MARIA DI LORENZO LEAL, matrícula nº 1689146-5, CPF nº 772.720.486-20, como vice-presidente; DAISE DE MAGALHÃES LISBOA, matrícula nº 1689990-3, CPF nº 128.879.781-87, como membro; MARILIA LUSTOSA FERREIRA, matrícula 1690009-x, CPF nº 958.288.421-53, como membro; e SÉRGIO LUIZ DE SOUSA, matrícula nº 1689992-X, CPF nº 515.935.991-52, como Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WELIGTON MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base na disposição constante no artigo 4º da Portaria nº 25 - SEAGRI-DF de 10 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLOS CESAR VIEIRA DA LUZ, matrícula 0205-4, representante da EMATER-DF, da função de membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 10 de 08 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Designar EMIRTON DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 0383-2, como representante da EMATER-DF, para exercer a função de membro do referido Grupo de trabalho.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência a NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 100.956-7, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 19/02/2019. Processo SEI nº 00070-00002438/2019-90.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: IZAI JACOBINO DE SOUSA, matrícula 1006908, referente ao 4º e ao 5º quinquênios, nos períodos de 01/03/2019 a 29/05/2019 e de 30/05/2019 a 27/08/2019, respectivamente; MATEUS MARTINS BARCELOS, matrícula 16616073, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019; e ELZA MARIA DE BARROS DAMASCENO, matrícula 1009877, referente ao 5º quinquênio, no período de 25/03/2019 a 23/04/2019.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ROBSON JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 1007661, referente ao 7º quinquênio: 14/02/2014 a 12/02/2019; EDMILSON ANTUNES DE FIGUEIREDO, matrícula 1007688, referente ao 7º quinquênio: 25/02/2014 a 23/02/2019; PAULO UMBERTO DA ROCHA, matrícula 1007696, referente ao 7º quinquênio: 21/02/2014 a 19/02/2019; MARINA SIQUEIRA BARBOSA SANTIAGO, matrícula 16617045, referente ao 1º quinquênio: 18/11/2013 a 14/02/2019; e LAURA ANGELICA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula 16634799, referente ao 1º quinquênio: 28/02/2014 a 26/02/2019.

TORNAR SEM EFEITO, a pedido (requerimento SEI 18458955), na Autorização publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2018, pág. 29, retificada no DODF nº 235, de 12 de dezembro de 2018, pág. 25, o ato que autorizou o gozo da licença-prêmio por assiduidade ao servidor ROGERIO MARQUES MURTA, matrícula 1011634.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VELSIO DE SOUSA MATOS matrícula 1.660.429-6 e JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO matrícula 1.689.412- X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 01/2019, que tem por objeto a aquisição de 1.120 (mil cento e vinte) KITS DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO, por gravidade, cobertura de área de 500m² (quinhentos metros quadrados) sistema de filtragem, tubos, conexões e demais ferramentas necessárias para a montagem do sistema. Espaçamento entre os ramais: 1,30 metros, espaçamento entre gotejadores: 0,30 metros, cobertura de área de 500m² (quinhentos metros quadrados). tubos gotejadores específicos para trabalho em baixa pressão de 1,5 a 4,0 m.c.a., mínimo de 400 metros lineares; sistema de filtragem e conexões para ligação à caixa d'água; tubos, conexões e demais ferramentas necessárias para a montagem do sistema inclusos, incluindo a linha principal, linhas de distribuição e linhas de aplicação. Adaptador roscável c/ anel para caixa d'água - tigre Registro plástico macho x fêmea DN 3/4" - tigre Filtro Plástico DN 3/4" - azul Joelho PVC rosca fêmea 90º DN 3/4" - tigre Adaptador PE agropecuário DN 25 x 3/4" - tigre Tubo PELBD PN 60 DN 25 mm - amanco Joelho PE agropecuário DN 25 mm - asperjato Conector inicial de linha 12 mm - implebras Tubo gotejador - maandanjain Topdrip Cap PVC rosca DN 3/4" - tigre Conector Final de linha p/ tubo got. 12 mm - implebras Fita veda rosca 18 x 25 - amanco, constante no Processo SEI-GDF nº 00070-00018561/2018-41.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia da respectiva nota de empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

ATO Nº 129, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno; resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), no âmbito da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, prevista no art. 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, para executar e operacionalizar a Política de Gestão Patrimonial Imobiliária do Distrito Federal;

Art. 2º Designar para compor a CGPI: WILDER DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1159, para exercer a função de Agente Setorial Patrimonial (ASP); NATALINO DE SOUZA NETO, matrícula nº 1066.9, para exercer a função de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (ARPI) e ALDEMIR ALVES OLIVEIRA, matrícula 1117.7, para exercer a função de Agente Responsável pela Manutenção Predial (ARMP).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WILDER DA SILVA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 27 de março de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 117 (20164321) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2018 - SESIPE (SEI nº 00050-00053872/2018-21 - restrito e SEI nº 00050-00052720/2018-10 - sigiloso). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 05 de abril de 2019, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2018 - SESIPE (SEI nº 00050-00053872/2018-21 - restrito e SEI nº 00050-00052720/2018-10 - sigiloso), conforme Ordem de Serviço nº 373, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 05 de novembro de 2018, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que visa apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor PAULO VICENTE DA SILVA JÚNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula 77.803-6, atualmente lotado na Polícia Civil do Distrito Federal.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 1º de abril de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00000865/2019-19. Interessada: 2º TEN PM RR AMÉLIA FREITAS DE SOUZA, Mat. 11.511-8. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

- DEFERIR o pedido da Interessada;
- CONCEDER a interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 64 (Documento SEI nº 19924151), a contar de 01 de março de 2019, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CB PM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.
- PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

JÚLIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA